



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



OL 0022 ED 07 Rev 03 10/11

Projeto de Lei n.º 015/2025-Poder Executivo

Projeto de Lei N.º 21 /2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.523.683,08.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.523.683,08 (vinte e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e três mil e oito centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

103014153 4.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903200 – Material de Distribuição Gratuita (5373).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fcnte de Recurso: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais.

VALOR: R\$ 90.525,85

33903000 – Material de Consumo (7506).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fcnte de Recurso: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais.

VALOR: R\$ 25.000,00

103014145 4.225 – Estratégia Saúde da Família.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6109).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fcnte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena.

VALOR: R\$ 98.685,20

103024155 4.235 – Ampliar, Prosseguir e Aperfeiçar as Ações Desenvolvidas pelo

CAPS II.

33903000 – Material de Consumo (5377).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fcnte de Recurso: 4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 150.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5378).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fcnte de Recurso: 4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 154.250,02

103024186 4.274 – Manutenção do CAPS AD.

33903000 – Material de Consumo (5379).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fcnte de Recurso: 4220 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 140.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7509).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fcnte de Recurso: 4220 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 160.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



103014159.4.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5381).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU / UPA – Urgências - Remoção PAC.
VALOR: R\$ 100.981,34
103014144.4.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6108).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas.
VALOR: R\$ 474.821,17
103014183.4.276 – Oficina Terapêutica.
33903000 – Material de Consumo (5383)
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas.
VALOR: R\$ 80.000,00
33903600 – Outros Serviços – Pessoa Física (5384).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas.
VALOR: R\$ 44.244,41
103014189.4.277 – Programa Pre-natal.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4308).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas.
VALOR: R\$ 47.758,34
103014190.4.278 – Combate ao Racismo Institucional.
33903200 – Material de Distribuição Gratuita (5395).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombo/ESF Indígenas.
VALOR: R\$ 42.975,23
103014210.4.293 – Comunidade Rincão dos Fernandes (Portaria Ses n.º 635/2021).
33903000 – Material de Consumo (5411).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombo/ESF Indígenas.
VALOR: R\$ 50.000,00
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6110).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombo/ESF Indígenas.
VALOR: R\$ 58.071,22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



103014162.4.242 – Orientar as Famílias para que Promovam o Desenvolvimento das Crianças desde a Gestação.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas (6117).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM - Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 360.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (5389).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM – Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 50.000,00

33904600 – Auxílio Alimentação (6119).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM – Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 30.000,00

33904900 – Auxílio Transporte (6120).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM – Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 20.000,00

33900800 – Outros Benefícios Assistenciais (6121).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM – Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 10.274,98

103054165.4.245 – Levantamento do Índice de Aedes Aegypti, Visitas a Pontos Estratégicos, Realização do LRA, Colocação de Larvicidas e Insetcidas, Borrifação Contra o Flebotomo.

33903000 – Material de Consumo (6112).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4190 Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 180.767,88

103014159.4.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5391).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 96.546,01

103024149.4.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base.

31901100 – Vencimentos e Vantagens fixas (5392).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 760.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (7511).

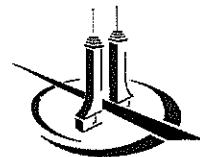
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



31909400 – Indenizações Trabalhistas (7512).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903000 – Material de Consumo (7513).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 70.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7514).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 120.186,68

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7515).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 74.000,00

103014144.4.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5396).

Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 159.732,47

103054151.4.231 – Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7518).

Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde.

VALOR: R\$ 567.924,39

103014153.4.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5398).

Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4503 CUSTEIO – Assistência Farmacêutica.

VALOR: R\$ 20.000,00

103014144.4.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

33903000 – Material de Consumo (6113).

Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica.

VALOR: R\$ 70.000,00

103024147.4.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores (5404).

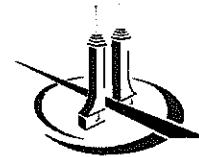
Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO - Atenção de Média e Alta Complexidade.

VALOR: R\$ 200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33909300 – Indenizações e Restituições (5405).

Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade.

VALOR: R\$ 225.861,30

103024148.4.228 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (6115).

Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica.

VALOR: R\$ 186.512,43

103044152.4.232 – Realizar Ações Educativas de Esclarecimento à População e Confecção de Material.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5393).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contributivas.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

VALOR: R\$ 190.330,65

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7519).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contributivas.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

VALOR: R\$ 70.000,00

101284163.4.296 – Fiso da Enfermagem.

31901100 – Vencimentos e Vantagens fixas (7522).

Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4505 Atenção Básica.

VALOR: R\$ 2.209.417,93

103024147.4.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7521).

Fonte de Recursos: 2602 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Federal.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade.

VALOR: R\$ 3.418.146,29

29.01 – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

041224109.4.158 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.
Investimentos em Equipamentos

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7497).

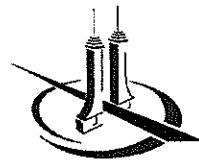
Fonte de Recurso: 1570 Transferência do Governo Federal Referente a Convênios.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1255 Aparelhar a GCMJ – Convênio n.º 193/2024.

VALOR: R\$ 684.743,47



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



32.02 – Fundo Municipal de Cultura.

133924218.1.121 – Apoio Fomento Cultura.

33904800 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física (5901).

Fonte de Recurso: 2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1234 Aldir Blanc PNAB.

VALOR: R\$ 52.898,06

133924218.1.119 – Apoio Pontos/Pontões de Cultura.

33604500 – Subvenções Econômicas (7490).

Fonte de Recurso: 2719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1234 Aldir Blanc PNAB.

VALOR: R\$ 208.008,96

133924194.1.114 – Fomento e Qualificação ao Áudio Visual.

33604500 – Subvenções Econômicas (5859).

Fonte de Recurso: 2715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo.

VALOR: R\$ 29.214,66

133924195.1.115 – Projetos Culturais.

33904800 – Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física (5860).

Fonte de Recurso: 2715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1210 Lei Federal Paulo Gustavo.

VALOR: R\$ 9.504,78

34.02 – Fundo Municipal de Habitação.

164824215.4.302 – Construção de Unidades Habitacionais.

44905100 - Obras e Instalações (5707).

Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte: 1229 Construção Unidades Habitacionais Programa RS.

VALOR: R\$ 2.692.746,28

36.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

185414002.2.080 – Bem Estar Animal.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5267).

Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte: 1188 Esterilização de Animais – Programa Melhores Amigos.

VALOR: R\$ 14.571,54

33903000 – Material de Consumo (5686).

Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte: 1200 Emenda Melhores Amigos.

VALOR: R\$ 60.111,17

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (7492).

Fonte de Recurso: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Detalhamento da Fonte: 1200 Emenda Melhores Amigos.

VALOR: R\$ 60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



185414003.2.081 – Educação Ambiental e Sustentabilidade.

33901400 Diárias – Civil (6273).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 20.000,00

33903000 – Material de Consumo (6274).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 300.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6275).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 20.000,00

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6276).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 250.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6277).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 100.000,00

33904000 – Serviços de T.I.C. (6278).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 20.000,00

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (6279).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 10.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (6280).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 250.000,00

44905100 – Obras e Instalações (6282).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 334.710,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6283).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 100.000,00

33909200 – Despesas com Exercício Anterior (7510).

Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições.

Detalhamento da Fcne: 1145 Fundo Meio Ambiente – Taxas.

VALOR: R\$ 28.616,93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

082444119.4.174 – Gestão do PBF e CAD Único.

44905100 – Obras e Instalações (7489).

Fonte de Recursos: 2661 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual.

Detalhamento da Fonte: 1254 – Piso gaúcho especial/Avançar SUAS Reconstrução.

VALOR: R\$ 250.000,00

40.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

154514176.4.264 – Pavimentação da Avenida Setembrino de Carvalho.

33209300 – Indenizações e Restituições (7520).

Fonte de Recursos: 2700 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos da União.

Detalhamento da Fonte: 1186 Pavimentação da Avenida Setembrino de Carvalho.

VALOR: R\$ 133.461,63

42.01 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.

278124021.3.106 – Pista de Arrancada.

44905100 – Obras e Instalações (7493).

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1241 Transferência Carlos Gomes.

VALOR: R\$ 728.269,42

278124214.4.301 – Academia de Musculação Municipal.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (7494).

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1223 Academia de Musculação Municipal de Uruguaiana.

VALOR: R\$ 26.835,74

278124225.4.309 – Construção de Quadra Poliesportiva - Emenda Parlamentar Afonso Hamm.

44905100 – Obras e Instalações (7495).

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1232 Emenda Parlamentar Afonso Hamm.

VALOR: R\$ 300.000,00

278124038.2.137 – Construção de Quadra Society.

44905100 – Obras e Instalações (7496).

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1201 Construção de Quadra Society.

VALOR: R\$ 344.905,39

40.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

154514198.4.297 – Pavimentação Rua Adir Mascia – Trecho III.

44905100 – Obras e Instalações (7498).

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1225 Pavimentação Adir Mascia Trecho III.

VALOR: R\$ 529.554,82

154514212.4.299 – Pavimentação Rua Alcides Trein.

44905100 – Obras e Instalações (7499).

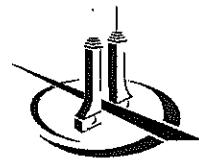
Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1227 Pavimentação Alcides Trein.

VALOR: R\$ 388.659,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



154514249.2.113 – Plano Municipal de Pavimentação.

44905100 – Obras e Instalações (7500).

Fonte de Recursos: 2754 Recursos de Operações de Crédito
Detalhamento da Fonte: 1170 Operação FINISA.

VALOR: R\$ 2.408.147,96

154514196.1.117 – Emenda Parlamentar Covatti Filho – Pavimentação Trecho
Ludgerio Muller.

44905100 – Obras e Instalações (7501).

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1214 Emenda Parlamentar Covatti Filho.

VALOR: R\$ 482.676,72

154514199.4.298 – Pavimentação Rua Ludgerio Muller.

44905100 – Obras e Instalações (7502).

Fonte de Recursos: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte: 1226 Pavimentação Rua Ludgerio Muller.

VALOR: R\$ 499.999,70

154514249.2.113 – Plano Municipal de Pavimentação.

44905100 – Obras e Instalações (7503).

Fonte de Recursos: 2701 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos.

Detalhamento da Fonte: 1239 Pavimenta II RS

VALOR: R\$ 1.229.093,24

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior:

Superávit financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica, repassados à Conta Corrente n.º 33477-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 115.525,85

Superávit financeiro vinculado ao Programa Estratégia de Saúde da Família, repassados à Conta Corrente n.º 33485-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 98.685,20

Superávit financeiro vinculado ao Programa CAPS II, repassados à Conta Corrente n.º 33499-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 604.250,02

Superávit financeiro vinculado ao Programa Pronto Atendimento Municipal, repassados à Conta Corrente n.º 33001-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 100.981,34

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção Básica, repassados à Conta Corrente n.º 33479-4, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 474.821,17

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Oficinas Terapêuticas, repassados à Conta Corrente n.º 33480-8, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 124.244,41

Superávit financeiro vinculado ao Programa Pré-natal, repassados à Conta Corrente n.º 33481-6, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

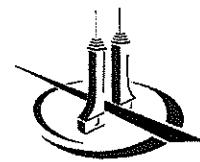
VALOR: R\$ 47.758,34

Superávit financeiro vinculado ao Programa Combate ao Racismo Institucional, repassados à Conta Corrente n.º 33483-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 151.046,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Superávit financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância Melhor, repassados à Conta Corrente n.º 33488-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 470.274,98

Superávit financeiro vinculado ao Programa Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas, repassados à Conta Corrente n.º 33501-4, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 180.707,88

Superávit financeiro vinculado ao Programa Pronto Atendimento Municipal, repassados à Conta Corrente n.º 33504-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 96.546,01

Superávit financeiro vinculado ao Programa Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU 192, repassados à Conta Corrente n.º 33497-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.174.186,68

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção Básica, repassados à Conta Corrente n.º 624068-6, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 747.656,86

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção Básica, repassados à Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 682.373,73

Superávit financeiro vinculado ao Programa Vigilância Sanitária, repassados à Conta Corrente n.º 33471-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 260.330,65

Superávit financeiro vinculado ao Programa Atendimento ao Piso da Enfermagem, repassados à Conta Corrente n.º 624073-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 2.209.417,93

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, repassados à Conta Corrente n.º 624078-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 3.318.146,29

Aporte a realizar-se vinculado ao Convênio com a finalidade de aparelhar a Guarda Civil Municipal de Uruguaiana, conforme instrumento n.º 00193/2024, no:

VALOR: R\$ 684.743,47

Superávit financeiro vinculado ao Programa PNAB – 2023 – Política Nacional Aldir Blanc, repassados à Conta Corrente n.º 73406-3, Agência 0045 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 260.907,04

Superávit financeiro vinculado a Lei Federal Paulo Gustavo, repassados à Conta Corrente n.º 72582-x, Agência 0045 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 29.214,66

Superávit financeiro vinculado a Lei Federal Paulo Gustavo, repassados à Conta Corrente n.º 72.581-1, Agência 0045 Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 9.504,78

Superávit financeiro acrescido de rendimentos, repassados à Conta Corrente n.º 04.164750.0-6, Agência 0430, Banrisul, no:

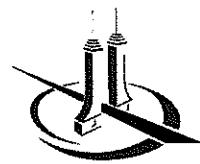
VALOR: R\$ 882.746,28

Parte do aporte a realizar-se vinculado ao Convênio para Construção de 32 unidades habitacionais, conforme Convênio n.º 3699/2023, no:

VALOR: R\$ 1.810.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Superávit financeiro vinculado ao Programa de Esterilização Cirúrgica, repassados à Conta Corrente n.º 04.156511.0-6, Agência 0430 – Banrisul, no:

VALOR: R\$ 14.571,54

Superávit financeiro vinculado ao Programa Melhores Amigos, Enenda RS, repassados à Conta Corrente n.º 04.158786.0-7, Agência 0430 - Banrisul, no:

VALOR: R\$ 120.111,17

Superávit financeiro vinculado ao Fundo de Meio Ambiente, repassados a Conta Corrente n.º 30528-0, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.302.255,76

Superávit financeiro vinculado ao Fundo de Meio Ambiente, repassados a Conta Corrente n.º 17.773-3, Agência 0045, Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 131.071,17

Superávit financeiro vinculado ao Programa Avançar SUAS Reconstrução, repassados à Conta Corrente n.º 04.171633.0-3, Agência 0430, Banrisul, no:

VALOR: R\$ 250.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Pavimentação da Avenida Setembrino de Carvalho, Trecho III, repassados à Conta Corrente n.º 347079-6, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 133.461,63

Superávit financeiro vinculado ao Projeto Pista de Arrancada, repassados à Conta Corrente n.º 672034-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 728.269,42

Superávit financeiro vinculado ao Projeto da Academia de Musculação de Uruguaiana, repassados à Conta Corrente n.º 04.164840.0-9, Agência 0430, Banrisul, no:

VALOR: R\$ 26.835,74

Superávit financeiro vinculado à construção de Quadra Poliesportiva, repassado à Conta Corrente destinada ao recebimento de todas as transferências especiais, sob n.º 672028-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 300.000,00

Superávit financeiro vinculado à construção de Quadra Society, repassados a Conta Corrente n.º 347073-7, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 344.905,39

Aperte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Pavimentação rua Adir Mascia Trecho III, conforme Contrato de Repasse n.º 939762/2022, no:

VALOR: R\$ 529.554,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Pavimentação rua Alcides Trein, repassados à Conta Corrente n.º 647133-5, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 388.659,62

Superávit financeiro vinculado ao Programa Pavimentação financiado pelo FINISA, repassado à Conta Corrente n.º 30044-0, Agência 2844 Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 2.408.147,96

Superávit financeiro vinculado ao Programa de Pavimentação rua Ludgério Muller, Trecho I, repassado à Conta Corrente n.º 647132-7, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

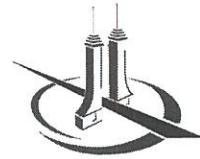
VALOR: R\$ 482.676,72

Superávit financeiro vinculado ao Programa Pavimentação rua Ludgério Muller, Trecho II, repassado à Conta Corrente destinada ao recebimento de todas as transferências especiais, sob n.º 672028-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 499.999,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Superávit financeiro acrescido de rendimentos, repassado à Conta Corrente n.º 04.165607.0-8, Agência 0430, Banrisul, no:

VALOR: R\$ 379.093,24

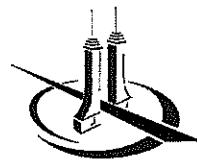
Parte do aporte a realizar-se vinculado ao Programa de Pavimentação da rua Eustáquio Ormazabal, conforme Convênio n.º 2023/005190, no:

VALOR: R\$ 850.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 21/2025 que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.523.683,08**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recurso em rubricas:

a) do Fundo Municipal de Saúde:

a.1) na **Funcional**: Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS, na **Categoria Econômica** de Material de Distribuição Gratuita (5373), e, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (7506), ambas da Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais;

a.2) na **Funcional**: Estratégia Saúde da Família, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6109), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena;

a.3) na **Funcional**: Ampliar, Prosseguir e Aperfeiçoar as Ações Desenvolvidas pelo CAPS II, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (5377), e na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5378), ambas da Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4220 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;

a.4) na **Funcional**: Manutenção do CAPS AD, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (5379), e, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7509), ambas da Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4220 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;

a.5) na **Funcional**: 103014159.4.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5381), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU / UPA – Urgências - Remoções PAC;

a.6) na **Funcional**: Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6108), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIRES/NAAB/Oficinas Terapêuticas;

a.7) na **Funcional**: Oficina Terapêutica, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (5383), e na **Categoria Econômica** de Outros Serviços – Pessoa Física (5384), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIRES/NAAB/Oficinas Terapêuticas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



a.8) na **Funcional**: Programa Pré-natal, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4308), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/NAAB/Oficinas Terapêuticas;

a.9) na **Funcional**: Combate ao Racismo Institucional, na **Categoria Econômica** de Material de Distribuição Gratuita (5395), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígenas;

a.10) na **Funcional**: Comunidade Rincão dos Fernandes (Portaria Ses n.º 635/2021), na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (5411), na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (6110), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígenas;

a.11) na **Funcional**: Orientar as Famílias para que Promovam o Desenvolvimento das Crianças desde a Gestação, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas (6117); na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (5389); na **Categoria Econômica** Auxílio Alimentação (6119); na **Categoria Econômica** de Auxílio Transporte (6120); e na **Categoria Econômica** de Outros Benefícios Assistenciais (6121), todas da Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM – Primeira Infância Melhor;

a.12) na **Funcional**: Levantamento do Índice de Aedes Aegypti, Visitas a Pontos Estratégicos, Realização do LIRA, Colocação de Larvicidas e Inseticidas, Borrifação Contra o Flebotomo, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (6112), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4190 Vigilância em Saúde;

a.13) na **Funcional**: Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5391), Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente;

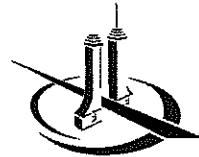
a.14) na **Funcional**: Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens Fixas (5392); na **Categoria Econômica** de Obrigações Patronais (7511); na **Categoria Econômica** de Indenizações Trabalhistas (7512); na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (7513); na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7514); na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (7515), todas da Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU/UPA – Urgências – Remoção PAC;

a.15) na **Funcional**: Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5396). Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica;

a.16) na **Funcional**: Execução de 100% do Plano de Ação Anual DST/AIDS e Hepatites Virais, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (7518).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4502 CUSTEIO – Vigilância em Saúde;

a.17) na **Funcional**: Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5398), Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4503 CUSTEIO – Assistência Farmacêutica;

a.18) na **Funcional**: Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão, na **Categoria Econômica** de Material de Consumo (6113), Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO – Atenção Básica;

a.19) na **Funcional**: Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (5404); e na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (5405), ambas da Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade;

a.20) na **Funcional**: Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (6115), Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica;

a.21) na **Funcional**: Realizar Ações Educativas de Esclarecimento à População e Confecção de Material, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material Permanente (5393); e na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7519), ambas da Fonte de Recursos: 2753 Recursos Provenientes de Taxas, Contributivas, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária;

a.22) na **Funcional**: Pisc da Enfermagem, na **Categoria Econômica** de Vencimentos e Vantagens fixas (7522), Fonte de Recursos 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4505 Atenção Básica;

a.23) na **Funcional**: Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde, na **Categoria Econômica** de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7521), Fonte de Recursos: 2602 Transferências Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Federal, Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade.

Servirá de suporte para abertura deste crédito adicional especial em rubricas do Fundo Municipal da Saúde, os seguintes recursos:

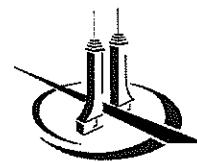
1) Superávit financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica, repassados à Conta Corrente n.º 33477-8, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;

2) Superávit financeiro vinculado ao Programa Estratégia de Saúde da Família, repassados à Conta Corrente n.º 33485-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;

3) Superávit financeiro vinculado ao Programa CAPS II, repassados à Conta Corrente n.º 33499-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;



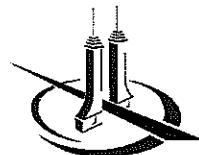
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



- 4) Superávit financeiro vinculado ao Programa Pronto Atendimento Municipal, repassados à Conta Corrente n.º 33001-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 5) Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção Básica, repassados à Conta Corrente n.º 33479-4, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 6) Superávit financeiro vinculado ao Programa de Oficinas Terapêuticas, repassados à Conta Corrente n.º 33480-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 7) Superávit financeiro vinculado ao Programa Pré-natal, repassados à Conta Corrente n.º 33481-6, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 8) Superávit financeiro vinculado ao Programa Combate ao Racismo Institucional, repassados à Conta Corrente n.º 33483-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 9) Superávit financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância Melhor, repassados à Conta Corrente n.º 33488-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 10) Superávit financeiro vinculado ao Programa Prevenção e Controle da Dengue, Zika e Chicungunya, Leishmaniose e Doença de Chagas, repassados à Conta Corrente n.º 33501-4, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 11) Superávit financeiro vinculado ao Programa Pronto Atendimento Municipal, repassados à Conta Corrente n.º 33504-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal.
- 12) Superávit financeiro vinculado ao Programa Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU 192, repassados à Conta Corrente n.º 33497-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 13) Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção Básica, repassados à Conta Corrente n.º 624068-6, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 14) Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção Básica, repassados à Conta Corrente n.º 624063-5, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 15) Superávit financeiro vinculado ao Programa Vigilância Sanitária, repassados à Conta Corrente n.º 33471-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- 16) Superávit financeiro vinculado ao Programa Atendimento ao Piso da Enfermagem, repassados à Conta Corrente n.º 624073-2, Agência 2844, Caixa Econômica Federal; e
- 17) Superávit financeiro vinculado ao Programa de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, repassados à Conta Corrente n.º 624078-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal;
- b) da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente, por aporte a realizar-se vinculado ao Convênio com a finalidade de aparelhar a Guarda Civil Municipal de Uruguaiana, conforme instrumento n.º Convênio n.º 193/2024.
- c) do Fundo Municipal de Cultura, nas Categorias Econômicas de: Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física (5901); e, de Subvenções Econômicas (7490), por superávit financeiro vinculado ao Programa PNAB – 2023 – Política Nacional Aldir Blanc repassados à Conta Corrente n.º 73406-3, Agência 3045 Banco do Brasil; e, nas Categorias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Econômicas de: Subvenções Econômicas (5859) e de Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física (5860), por superávit financeiro vinculado a Lei Federal Paulo Gustavo, repassados à Conta Corrente n.º 72.581-1, Agência 0045 Banco do Brasil.

d) do Fundo Municipal de Habitação, na Categoria Econômicas de Obras e Instalações (5707), por superávit financeiro acrescido de rendimentos, Conta Corrente n.º 04.164750.0-6, Agência 0430, BANRISUL e aporte a realizar-se vinculado ao Convênio n.º 3699/2023, para Construção de 32 unidades habitacionais.

e) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem Estar Animal, nas Categorias Econômicas de: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5267); Material de Consumo (5686); Despesas de Exercícios Anteriores (7492); Diárias – Civil (6273); Material de Consumo (6274); Passagens e Despesas com Locomoção (6275); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (6276); Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6277); Serviços de T.I.C. (6278); Obrigações Tributárias e Contributivas (6279); Indenizações e Restituições (6280); Obras e Instalações (6282); Equipamentos e Material Permanente (6283); e, de Despesas com Exercício Anterior (7510).

f) do Fundo Municipal de Assistência Social, na Categoria Econômica de Obras e Instalações (7489), por superávit financeiro vinculado ao Programa Avançar SUAS Reconstrução, Conta Corrente n.º 04.171633.0-3, Agência BANRISUL.

g) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Categoria Econômica de Incenizações e Restrições (7520), por superávit financeiro vinculado ao Programa de Pavimentação da Avenida Setembrino de Carvalho, Trecho III, Conta Corrente n.º 347079-6, Agência 2844, Caixa Econômica Federal.

h) da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão, nas Categorias Econômica de: Obras e Instalações (7493); Equipamentos e Material Permanente (7494); Obras e Instalações (7495); e, Obras e Instalações (7496), por superávit financeiro vinculado ao Projeto Pista de Arrancaça, repassados à Conta Corrente n.º 672034-3, Agência 2844, Caixa Econômica Federal; superávit financeiro vinculado ao Projeto da Academia de Musculação de Uruguaiana, repassados à Conta Corrente n.º 04.164840.0-9, Agência 0430, Banrisul; superávit financeiro vinculado à construção de Quadra Foliesportiva, repassado à Conta Corrente destinada ao recebimento de todas as transferências especiais, sob n.º 672028-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal; e, superávit financeiro vinculado à construção de Quadra Society, repassados à Conta Corrente n.º 347073-7, Agência 2844, Caixa Econômica Federal.

i) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nas Categorias Econômica de: Obras e Instalações (7498); Obras e Instalações (7499); Obras e Instalações (7500); Obras e Instalações (7501); Obras e Instalações (7502); e, Obras e Instalações (7503), por aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa Pavimentação rua Adir Mascia Trecho III, conforme Contrato de Repasse n.º 939762/2022; superávit financeiro vinculado ao Programa de Pavimentação rua Alcides Trein, repassados à Conta Corrente n.º 647133-5, Agência 2844, Caixa Econômica Federal; superávit financeiro vinculado ao Programa Pavimentação financiado pelo FINISA, repassado à Conta Corrente n.º 30044-0, Agência 2844 Caixa Econômica Federal; superávit financeiro vinculado ao Programa de Pavimentação rua Ludgério Muller, Trecho 1, repassado à Conta Corrente n.º 647132-7, Agência 2844, Caixa Econômica Federal; superávit financeiro vinculado ao Programa Pavimentação rua



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ludgério Muller, Trecho II, repassado à Conta Corrente destinada ao recebimento de todas as transferências especiais, sob n.º 672028-9, Agência 2844, Caixa Econômica Federal; superávit financeiro acrescido de rendimentos, repassado à Conta Corrente n.º 04.165607.0-8, Agência 0430, Banrisul; e de parte do aporte a realizar-se vinculado ao Programa de Pavimentação da rua Eustáquio Ormazabal, conforme Convênio n.º 2023/005190.

Ainda, destinar que o pleito busca a abertura de créditos especiais no orçamento vigente, oriundos de superávits financeiros e aportes do exercício anterior, ou seja, a inclusão de saldos remanescentes de recursos originados em 2024 no orçamento de 2025, desta forma, não há alteração ou redução na previsão orçamentária originalmente aprovadas, conforme a Lei n.º 5.826, de 19 de dezembro de 2024, do contrário, resultará na ampliação da dotação, sem exigir, portanto, manifestações dos respectivos conselhos municipais.

Seguem, em anexo, documentos para melhor análise.

Pelo exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja a matéria apreciada em regime de urgência, nos termos do art. 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.